

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 38ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2016. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Marco Aurélio de Souza Barreto e Mirian Pacheco da Silva, deixando de comparecer os Vereadores Abeilard Goulart de Souza Filho; Eliezer Lage Bento; Jorge Luís da Silva Rocha; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Vereador Genildo a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 100. O Sr. Presidente cumprimentou os edis da próxima Legislatura Vereadores Gil Torres, Fabinho, André Amorim e Vinicius Alves. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, cito Atas da 36ª e 37ª Sessões Ordinárias do 2º Período de 2016. Encerrada a leitura das Atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. Dando sequência à Sessão, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Ver. Nisan César. Ementa: Dá denominação Oficial a logradouro público localizado no Centro de Itaguaí, e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Vereadora Mirian Pacheco. Ementa: Autoriza o Poder Executivo conceder isenção de pagamentos de ISS, Taxa de Lixo, Alvará e outras Taxas, assim como Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, aos Edifícios de entidades filantrópicas, ONGs, Casas de Culto e Organizações Sociais sem fins lucrativos. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Poder Executivo. Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí-RJ para o exercício de 2017. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e

Redação para emitir Parecer. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014-2017, instituído pela Lei nº 3173 de 03 de outubro de 2013. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SMGOV nº 275/2016** de 11 de outubro de 2016, em atenção ao Ofício nº 411/2016. Encaminhando publicação das Leis solicitadas constantes na edição nº 523 do Jornal Oficial. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SMGOV nº 277/2016** de 26 de outubro de 2016. Em atenção ao Ofício nº 168/2016 que comunicou aprovação da Indicação nº 115/2016. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Informe à População** de 04 de novembro e 2016, c/c à Direção do HMSFX, Secretaria de Saúde, Conselho Regional de Medicina, Sindicato dos Médicos, Delegacia de Polícia Regional – 50 DP, dos médicos do HMSFX, comunicando a restrição no atendimento às emergências vermelhas a partir de 10 de novembro de 2016 caso as reivindicações listadas não fossem atendidas. Assinam cinquenta e cinco servidores. **Despacho:** Ciente. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Processo nº 445/2016** do Sr. Luciano Carvalho Mota. Apresentando termo Aditivo ao requerimento de revisão da cassação, por essa casa Legislativa e solicitando ainda que seja cancelada a sessão que culminou com a cassação do cargo de prefeito deste Município pela total falta de observância do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Vereador Willian solicitou dispensa de interstício para todas as matérias de autoria dos Vereadores. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 2º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta: **Indicação nº 126 de 2016:** Solicitando ao Prefeito que estenda os atendimentos da Estratégia da Saúde da Família da Gleba B – Chaperó para a Gleba A – Chaperó. (a) Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 127 de 2016:** Solicitando ao órgão municipal pertinente que proceda com a retirada de materiais recicláveis, lixos, entulhos (ferro velho clandestino) na Rua Seir Dias do Nascimento nº 2 – Bairro Brisamar – Itaguaí – RJ. (a) Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa:

Institui o funcionamento permanente a realização semanal da feira livre de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 07 de novembro de 2016. (aa) José Domingos; Genildo Gandra; Silas Cabral. O Vereador Willian explicou que o objetivo da Lei é a preservação cultural da feira livre, como espaço de convívio e lazer e valorizando a economia local. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Nisan César. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Leandro, e dá outras providências. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 07 de novembro de 2016. (aa) José Domingos; Genildo Gandra; Silas Cabral. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a escala de trabalho e define a carga horária dos condutores de ambulância no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 07 de novembro de 2016. (aa) José Domingos; Genildo Gandra; Silas Cabral. O Vereador Willian ressaltou o objetivo de regulamentar a escala, lembrando que já aprovou lei regulamentando a profissão e destacou que o Prefeito Weslei sancionou a Lei e entrou na Justiça contra a mesma. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Mirian Pacheco. Ementa: Considera de Utilidade Pública Municipal a SOS das Comunidades de Itaguaí. Relator: Silas Cabral. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 07 de novembro de 2016. (aa) José Domingos; Genildo Gandra; Silas Cabral. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 17/11/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós Domingos, Joselaine e Milton, redigimos esta Ata.

---

Presidente

---

Vice Presidente

---

Primeiro Secretário

---

Segundo Secretário